



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1707 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

Fixa Valor de Referência para efeito de cálculo das taxas de serviços públicos municipais, no exercício de 1987.

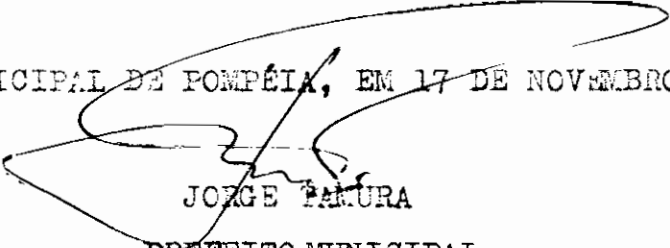
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica fixado em Cz\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzados), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de cálculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1986.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 17 de novembro de 1986.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração